



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004702/2025
Processo: 10968-00 2025
Autoria: Executivo
Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4702/2025, que encaminha o Projeto de Lei, que "Altera dispositivos da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, conforme o teor da Mensagem que encaminha a presente proposição, o projeto de lei se fundamenta pela necessidade de "(...) 1. harmonização com a Reforma Tributária: a proposta está alinhada à reforma, prevenindo conflitos normativos e assegurando a arrecadação eficiente do tributo; 2. Exposição detalhada dos fatores determinantes da Planta de Valores; A modernização da legislação do IPTU permitirá ao Município de Juiz de Fora consolidar uma política tributária em conformidade com a legislação atual, além de mais justa, sustentável e eficiente."

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 329/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, considerando o parecer jurídico exarado, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

